Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-25-Nov-2016-14:48-027263-1/1

Excelentíssima Senhora
LEUNIRA VIGANÓ TESSER
Vice Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

O vereador **Geraldo Edel de Oliveira -PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 219 /2016.

Denomina via pública de "Rua Alice Manfroi Chioquetta".

Art. 1º Fica denominada de **Alice Manfroi Chioquetta**, a via pública localizada na confluência da Rua Maria Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador - PV

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

BIOGRAFIA

Alice Manfroi Chioquetta nasceu dia 06 de junho de 1957, na cidade de Francisco Beltrão, no estado do Paraná, é filha de Sirval Manfroi (in memorian) e Lidia Brunissuava Chicanovki Manfroi. Teve nove irmãos, que moram em diferentes estados do Brasil.

Durante a sua infância morou com os pais e irmãos em Realeza, onde seu pai tinha uma serraria, bem como a adolescência e a juventude também vividas em Realeza, local onde estudou e conheceu o seu futuro marido.

Em 1976 casou-se com Getulinho Chioquetta, após o casamento veio morar com o marido na casa do sogro, o pioneiro de Pato Branco, o Senhor Armando Chioquetta, onde residiu por alguns anos, teve três filhos, Juliana, Jean Carlos e Claudia.

Alice sempre foi uma mulher batalhadora, dedicando a sua vida a família e a educação. Formada em Filosofia pelo Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná– UNICS, antiga FACIPAL. Atuou como professora durante toda a sua vida, trabalhando tanto com Adolescentes, como crianças na fase de alfabetização. Atuou como professora nos municípios de Realeza, São João, Salto do Lontra e Marmeleiro, cidades onde morou com os filhos e marido, o qual era funcionário da Companhia Paranaense de Energia (COPEL). Em Marmeleiro foi onde passou a maior parte de sua vida de casada, onde como católica ativa, sempre gostou de frequentar grupos de orações e juntamente com o marido, por vários anos foi integrante do grupo de Lareira da cidade.

Em 2007 Alice partiu com a família para morar em Porto Velho –RO, para ajudar a cuidar dos netos, filhos da sua filha Juliana, que lá já residia com o marido. Foi uma mudança de hábitos e costumes, mas ela sempre enfrentava com amor e dedicação.

Em 2010 retornou ao Paraná, vindo morar com o marido e os filhos Jean Carlos e Claudia, em Curitiba. Estava Feliz, novamente com a mudança entre outros motivos, pelo fato de estar morando na mesma cidade que atualmente seus pais residiam. Foi nesta cidade que em maio de 2011 Alice foi diagnosticada com câncer, o qual se espalhou rapidamente pelo seu corpo, deixando a todos os familiares e amigos extremamente tristes com os acontecimentos. Em junho deste mesmo ano, Alice veio a falecer aos 54 anos.

Pato Branco, 24 de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador -PV

PGI 4/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALICE CHIOQUETTA

Matrícula

129759 01 55 2011 4 00040 058 0013636 92

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Casada, 54 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Francisco Beltrão-PR ••	2.198.070 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
SIRVAL MANFROI e LIDIA BRUNISSUAVA CIECHANOWSKI MANFROI, residente e domiciliada na Rua Praxedes Silva Avelleda, 319, Sobrado 02, Santa Felicidade, em Curitiba-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Doze de junho de dois mil e onze, às 19h 15min ••	12	06	2011

Local do falecimento
Hospital Sugisawa, em Curitiba-PR ••

Causas
Insuficiência Respiratória, Metástases Cerebrais, Carcinoma Metastático Disseminado ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Paroquial Colônia Orleans, em Curitiba/PR ••	JEAN CARLOS CHIOQUETTA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Regis Marcel Scheffer Szeliga, CRM nº 15624 ••

Observações / Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido GETULINHO CHIOQUETTA e três (3) filhos maiores: JULIANA CHIOQUETTA NOGUEIRA com 33 anos, JEAN CARLOS CHIOQUETTA com 30 anos e CLAUDIA CHIOQUETTA com 19 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 014707882-2, CPF/MF nº 018.667.869-03, Certidão de Casamento Nº 014, Folhas 189, Livro B-001, lavrada no OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REALEZA-PR, PIS/PASEP nº 1901535185-9, Carteira de Trabalho nº 3491055 Série 001-1/RO, Título de Eleitor nº 0302300006-47 Zona 021 Seção 0162.••
Emolumentos: Isentos ••

Nome do Ofício
16º Tabelionato de Notas - 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Adilson Taborda

Município / Comarca / UF
Município e Comarca de Curitiba - Paraná

Endereço
Rua Voluntários da Pátria, 104, cjto. 3 - 1º andar
CEP: 80.020-000 - Fone: (41)3233-2444

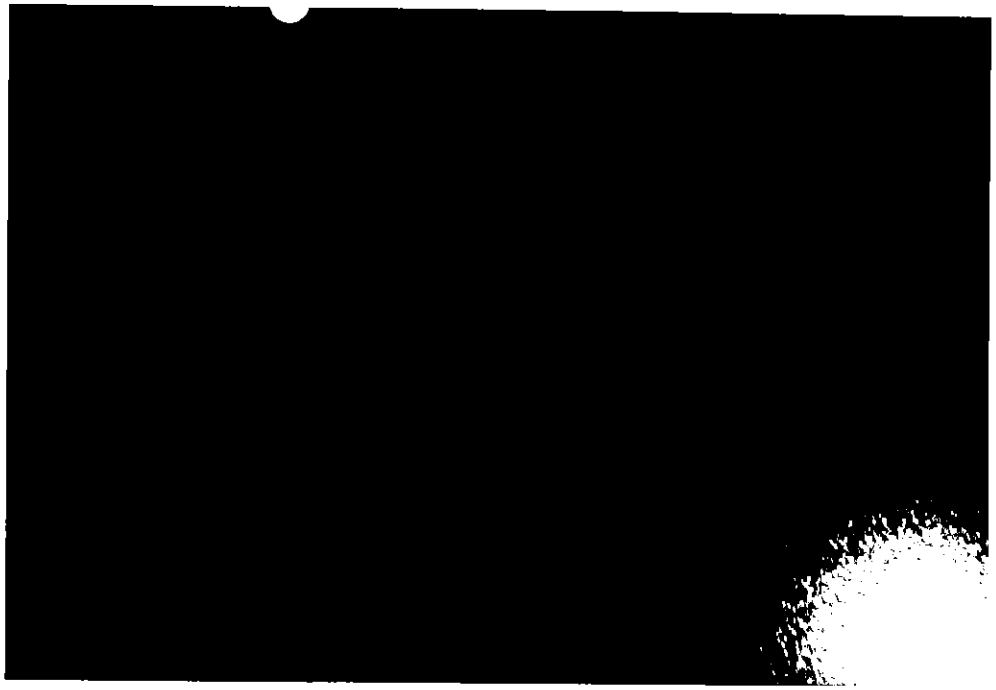
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 13 de junho de 2011.

Olga de Jesus Taborda
Escrevente

Eloirde Salette V. de Lara
ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
ISENTO



Câmara Mun. de Paio Branco
Fls. 4
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 52

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

PROPRIETÁRIOS:

JORGE EDUARDO CHIOQUETTA
CPF: 051.496.719-67

MARCELO CHIOQUETA
CPF: 020.691.619-19

HELAIZ JÚCIANE BALDINOTTI CHIOQUETA
CPF: 956.198.799-68

SILVIA CHIOQUETTA
CPF: 881.606.459-53

CARIMBOS APROVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
18/11/16
VALIDADE: 10 MESES
Sec. de Planejamento Urbano

IPPUPB - Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Bortolin
Diretor de Planejamento Urbano
Dec. 2015 de 16/01/2015

ARQUITETURA E URBANISMO
BRUNA VOGEL

OBRA
LOTEAMENTO ARMANDO CHIOQUETTA

IMÓVEL
CHÁCARA MARCELO - Desmembrado do Lote Nº 66-C

ESPECIFICAÇÕES
PLANTA BAIXA - LOTES

AUTOR
BRUNA VOGEL / CAU- A111220-1

PRANCHA
03/05

Desenho:	Escala:	Área:	Data:
BRUNA	1/1000	136.142,00 m²	22/06/2016

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 219/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Alice Manfroi Chioquetta"**, a via pública localizada no Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Armando Chioquetta, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

Compulsando os documentos anexos, **verifica-se que o nome da homenageada constante da proposição (Alice Manfroi Chioquetta) não confere com o nome constante do Mapa de Loteamento (Alice Chioquetta), razão pela qual recomendamos que o autor comprove com base em documentos oficiais, qual o nome correto, promovendo o necessário ajuste de ordem redacional.**

A Certidão de Óbito anexa, consta o nome da falecida como sendo **"Alice Chioquetta"**, nome esse que encontra-se consignado no Mapa de Loteamento Armando Chioquetta.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 29 de novembro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que houve um equivoco no nome de Alice Manfroi Chioqueta, sendo o nome correto Alice Chioqueta, encaminhado a Câmara municipal de Pato Branco-Pr, a biografia da mesma junto com a certidão de óbito (com nome correto), para a aprovação do nome da Rua Alice Chioqueta, localizado no loteamento Armando Chioqueta, localizado nesta cidade de Pato Branco - Pr.

Pato Branco, 06 de Dezembro de 2016.

Cagol e Chaves Imobiliária Ltda.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 219/2016

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV
PROTOCOLO GERAL: 027263-1/1
ASSUNTO: Denominação de Via Pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 30/11/2016
CIENTE DO RELATOR: 30/11/2016
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 219/2016, o Vereador propõe a denominação de "Alice Chioquetta", via pública localizada na confluência da Rua Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco/PR.

RELATÓRIO

O Vereador proponente em 25 de novembro de 2016 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Alice Chioquetta", via pública localizada no Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco/PR.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo denominar de Alice Chioquetta, via pública localizada na confluência da Rua Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco/PR.

Alice Chioquetta, nasceu na data de 06 de junho de 1957, na cidade de Francisco Beltrão. Durante a infância morou com os pais e irmãos em Realeza. Em 1976 casou-se com Getulinho Chioquetta e após o casamento veio morar com o marido na casa do sogro, o Senhor Armando Chioquetta, onde residiu por alguns anos, teve três filhos, Juliana, Jean Carlos e Claudia.

Alice sempre foi uma mulher batalhadora. Formada em Filosofia pela antiga FACIPAL, atuou como professora durante toda vida, nos municípios de Realeza, São João, Salto do Lontra e Marmeleiro. Em Marmeleiro foi onde passou o maior parte da sua vida de casada. Participava sempre de grupos de oração e juntamente com o marido, por vários anos foi integrante do grupo de Lareira da cidade.

No ano de 2007, Alice se mudou com a família para Porto Velho – RO, para ajudar criar os netos, filhos de Juliana. Em 2010 retornou ao Paraná, vindo morar com os filhos Jean Carlos e Claudia, em Curitiba. Foi nesta cidade que em maio de 2011, Alice foi diagnosticada com câncer, o qual se espalhou

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Dez-2016-14:15-027407-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

rapidamente, deixando a todos os familiares e amigos extremamente tristes com os acontecimentos. Em julho de 2011 veio a falecer aos 54 anos.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 153/2016. s.m.j.

Pato Branco, 22 de setembro de 2016.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Raffael Cantu – PcdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **LAURINDO CESA – PSDB** no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para a apreciação em plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei 219/2016 (Denomina via pública de "Rua Alice Manfroi Chioquetta").

Emendas Modificativas:

APROVADO
Data 22/12/2016
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

3) Modifica a súmula do Projeto de Lei n° 219/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denomina via pública de "Rua Alice Chioquetta".

4) Modifica a redação do art. 1° do projeto de lei 219/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Fica denominada de Alice Chioquetta, a via pública localizada na confluência da Rua Maria Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pato Branco, 09 de dezembro de 2016.

Laurindo Cesa
Vereador - PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Dez-2016-14:15-027408-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13

PROJETO DE LEI Nº 219/2016

Denomina via pública de **"Rua Alice Chioquetta".**

Art. 1º Fica denominada de **"Alice Chioquetta",** a via pública localizada na confluência da Rua Maria Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

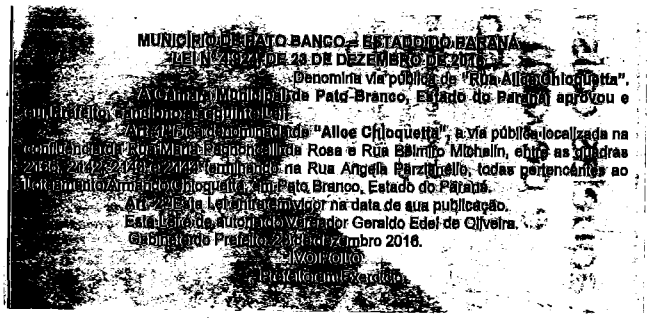
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 | diariodosudoeste | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO XXXI Nº 6791 | B8



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.927 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina via pública de "Rua Alice Chloquetta".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Alice Chloquetta", a via pública localizada na continuidade da Rua Maria Patrocínio da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 265, 2142, 2143 e 2144, terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chloquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei foi aprovada pelo Vereador Geraldo Edel de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.

IVO POLITO
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1260

Câmara Mun de Pato Branco Fls 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.924, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Rua Alice Chioquetta".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Alice Chioquetta", a via pública localizada na confluência da Rua Maria Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira.
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.
IVO POLO-Prefeito em Exercício

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod215814

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16

PROJETO DE LEI Nº 219/2016

RECEBIDA EM: 25 de novembro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de **"Rua Alice Chioquetta".**
(via pública localizada na confluência da Rua Maria Pagnoncelli da Rosa e Rua Belmiro Michelin, entre as quadras 2136, 2142, 2143 e 2144 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná)

AUTOR: Vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV

LEITURA EM PLENÁRIO: 28 de novembro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 30 de novembro de 2016
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 22 de dezembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência. Aprovado **com emenda.**

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23 de dezembro de 2016 – Aprovado com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PROS e José Gilson Feitosa da Silva – PT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 505, de 23 de dezembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4924, de 23 de dezembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B8 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6791, de 27 de dezembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1260, de 27 de dezembro de 2016.